



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

EDITAL DE SELEÇÃO – BOLSISTAS IDIOMAS sem FRONTEIRAS

A Coordenadora Geral da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes-IsF) da Universidade Federal de Viçosa, Prof.^a Natália Fontes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de um (1) bolsista para atuar como secretário e oito (8) bolsistas para atuarem em projetos ligados ao ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, no Núcleo de Línguas da Universidade Federal de Viçosa.

Os bolsistas serão orientados por docentes que representam a Universidade Federal de Viçosa no Projeto Nacional Idiomas Sem Fronteiras: Prof.^a Idalena Oliveira Chaves (português para estrangeiros), Prof.^a Natália Fontes de Oliveira (inglês) e Prof.^a Rita de Cássia Gomes (francês).

1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção:

1.1.1. alunos regularmente matriculados no curso de Secretariado Executivo Trilíngue da Universidade Federal de Viçosa, em nível de graduação.

1.1.2. alunos regularmente matriculados no curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa, em nível de graduação.

1.1.3. alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, na Universidade Federal de Viçosa, que possuam proficiência no idioma para o qual se candidata e/ou experiência na área.

1.2. Da distribuição das vagas:

1.2.1. Será selecionado um bolsista para atuar como secretário.

1.2.1: Serão selecionados oito bolsistas para atuarem no ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, sendo três bolsistas para lecionar aulas de francês, três bolsistas para lecionar aulas de inglês, e dois bolsistas para lecionar aulas de português para estrangeiros.

1.3. Das especificidades das vagas para bolsistas professores-tutores:

1.3.1. Serão ofertadas 3 vagas para bolsistas em nível de graduação (1 vaga para atuar como bolsista de língua inglesa, 1 vaga para atuar como bolsista de língua francesa e 1 vaga para atuar como bolsista de português como língua adicional).

1.3.2. Serão ofertadas 5 vagas para bolsistas em nível de pós-graduação (2 vagas para atuar como bolsista de língua inglesa, 2 vagas para atuar como bolsista de língua francesa e 1 vaga para atuar como bolsista de português como língua adicional).

1.3.3. Caso não haja bolsistas aprovados em nível de pós-graduação, serão selecionados estudantes em nível de graduação para cobrir a(s) respectiva(s) vaga(s).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

2. DOS PRÉ-

REQUISITOS E CARGA HORÁRIA DOS BOLSISTAS NA UFV:

2.1. Pré-requisito para atuar como bolsista secretário na Rede ISF (30h semanais):

Estar regularmente matriculado no curso de Secretariado Executivo Trilíngue da Universidade Federal de Viçosa, em nível de graduação, ou possuir diploma de graduação em Secretariado Executivo Trilíngue e estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação na Universidade Federal de Viçosa.

2.2. Pré-requisito para atuar como bolsista professor-tutor (20h ou 30h semanais):

2.2.1. Pré-requisitos para atuar como bolsista de língua inglesa.

- Bolsistas em nível de graduação (20h): estar cursando o curso de Letras na habilitação português-inglês no Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa e/ou ter cursado a Let 211- Língua Inglesa IV.
- Bolsistas em nível de pós-graduação (30h): possuir diploma de graduação em Letras, habilitação Português-Inglês ou Inglês, e estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação na Universidade Federal de Viçosa.

2.2.2. Pré-requisitos para atuar como bolsista de língua francesa.

- Bolsistas em nível de graduação (20h): estar cursando o curso de Letras na habilitação português-francês no Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa e/ou ter cursado a disciplina Let 221 – Língua Francesa IV.
- Bolsistas em nível de pós-graduação (30h): possuir diploma de graduação em Letras. Estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação na Universidade Federal de Viçosa.

2.2.3. Pré-requisitos para atuar como bolsista de português como língua adicional.

- Bolsistas em nível de graduação(20h): ter cursado a disciplina optativa Let 304- O Ensino de português para estrangeiros e ter atuado como voluntário em uma das ofertas de português para estrangeiros. Desejável conhecimentos de inglês e espanhol.
- Bolsistas em nível de pós-graduação (30h): possuir diploma de graduação em Letras, em qualquer habilitação, ter cursado a disciplina optativa Let 304- O Ensino de português para estrangeiros, ter atuado como voluntário em uma das ofertas de português para estrangeiros, pesquisa e/ou extensão e estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação na Universidade Federal de Viçosa. Desejável conhecimentos de inglês e espanhol.

2. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO DO BOLSISTA PROFESSOR-TUTOR:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

- 1.1. O processo formativo da Rede IsF envolve ações teóricas e práticas que demandam 20 horas semanais de dedicação do bolsista professor-tutor, sendo 2 horas de formação teórica e 18 horas de formação prática (para bolsistas em nível de graduação) e 4 horas de formação teórica e 26 horas de formação prática (para bolsistas em nível de pós-graduação).
- 1.2. O processo formativo poderá ocorrer à distância, de forma síncrona ou assíncrona, presencialmente (se e quando for possível) e/ou de forma híbrida, sendo esta uma decisão dos orientadores com base nas necessidades pessoais e institucionais.
- 1.3. As horas dedicadas serão organizadas e articuladas entre as orientadoras e os bolsistas selecionados.

3. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO

- 3.1. Serão ofertadas aos bolsistas professores-tutores:
 - 3.1.1. Formação teórico-pedagógica: 2 a 6 horas semanais, envolvendo o(a) docente orientador(a) responsável pelo(a) professor(a) IsF ou grupo de docentes da instituição, ou ainda, grupo de docentes especialistas credenciados à Rede IsF. Esta formação também pode contar com a participação de parceiros internacionais.
 - 3.1.2. Formação prática: 18 a 26 horas semanais, envolvendo levantamento de necessidades, planejamento dos cursos ofertados, desenvolvimento e/ou análise de material didático, organização e manejo de sala de aula, avaliação e demais atividades pedagógicas e administrativas pertinentes à oferta de cursos de idiomas (inglês, francês e português para estrangeiros).

4. DOS BENEFÍCIOS DO BOLSISTA ISF

O bolsista IsF terá como benefícios:

- 4.1. Ser credenciado à Rede IsF e participar de um movimento nacional de melhoria da proficiência linguística em diferentes idiomas, em prol do fortalecimento da política linguística institucional, da área de ensino de línguas e dos profissionais de idiomas.
- 4.2. Ter e-mail do IsF, que permitirá acesso a diversos recursos formativos e de orientação pedagógico-administrativa para organizar seu trabalho.
- 4.3. Ter acesso, pelo e-mail do IsF, à plataforma 365, ao TEAMS e ao Moodle IsF, de forma a participar do conhecimento gerado dentro da Rede.
- 4.4. Ter acesso a aulas produzidas pela Rede IsF com participação de especialistas de todo o Brasil e também de especialistas estrangeiros credenciados ou convidados da Rede IsF.
- 4.5. Ter oportunidade de conhecer tecnologias para usar na gestão dos trabalhos pedagógicos bem como para ministrar aulas.
- 4.6. Fazer parte de grupos de discussão em nível nacional.
- 4.7. Poder se inscrever para os editais de mobilidade e/ou ações específicas promovidas pela Rede Andifes IsF e seus parceiros nacionais e internacionais.
- 4.8. Poder fazer parte de pesquisas científicas desenvolvidas por sua IES (Instituição de Ensino Superior) ou pelas IES e especialistas credenciados à Rede IsF.
- 4.9. Fazer parte de uma comunidade de professores de idiomas que discute, articula e amplia a visão de trabalho e pesquisa no Brasil e no exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

5.1- BOLSISTA PROFESSOR-TUTOR ISF

O bolsista ISF se compromete a:

- 5.1.1- Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede ISF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do ISF. Participar do processo formativo indicado pelo seu(sua) orientador(a) e pela gestão nacional da Rede ISF;
- 5.1.2- Ministrando cursos de línguas e culturas estrangeiras nos projetos de extensão universitária desenvolvidos na Universidade Federal de Viçosa, sob a orientação do professor responsável.
- 5.1.3- Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando;
- 5.1.4- Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados;
- 5.1.5- Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento das atividades;
- 5.1.6- Responder pela regência mínima 1 turma de 4 horas semanais;
- 5.1.7- Repassar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.);
- 5.1.8- Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- 5.1.9- Divulgar a Rede Andifes ISF e participar de eventos culturais;
- 5.1.10- Preencher relatório mensal da Rede ISF para geração de relatórios e pesquisas necessários na gestão das ações;
- 5.1.12- Utilizar o e-mail da Rede somente para os fins das ações no ISF;
- 5.1.13- Executar as tarefas envolvidas na prática administrativo-pedagógica de oferta de cursos até a finalização da turma;
- 5.1.14- Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade;
- 5.1.15- Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

5.2- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA-SECRETÁRIO ISF-UFV:

O bolsista ISF se compromete a:

- 5.2.1- Realizar ações relativas à administração, comunicação e gerenciamento das ações do Nucli-IsF/UFV, na modalidade presencial ou remota;
- 5.2.2- Divulgar os cursos e outras ações realizadas pelo Nucli-IsF/UFV, na modalidade presencial ou remota;
- 5.3.2- Elaborar e responder e-mails;
- 5.3.3- Gerenciar a página do Nucli e as redes sociais, atualizando-a com as ações realizadas pelos docentes-orientadores e pelos bolsistas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

- 5.3.4- Divulgar resultados relativos à aprovação/reprovação nos cursos oferecidos pelo Nucli- IsF/UFV;
- 5.3.5- Auxiliar na organização de eventos organizados pelo Nucli- IsF/UFV, na modalidade presencial ou remota;
- 5.3.6- Elaborar de planilhas, formulários e questionários;
- 5.3.7- Participar de reuniões administrativas;
- 5.3.8- Ser responsável pela elaboração de atas, minutas, ofícios e outros documentos do Nucli Isf/UFV.

6. DA REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS ISF na Universidade Federal de Viçosa:

6.1- Remuneração do bolsista secretário:

- bolsista em nível de graduação ou pós-graduação (20h ou 30h semanais): remuneração mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante dez meses.

6.2- Remuneração do bolsista professor-tutor:

- bolsista em nível de graduação (20h semanais): remuneração mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante nove meses.
- bolsista em nível de pós-graduação (30h semanais): remuneração mensal de R \$900,00 (novecentos reais) durante nove meses.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Letras ou Secretariado Executivo Trilíngue, conforme detalhado no item 2 deste edital.

7.2. Apresentar proficiência em inglês (nível B2), francês (nível B1) e português, a qual pode ser comprovada por meio de **uma das certificações** a seguir: testes de proficiência de reconhecimento internacional; (ou) diploma de graduação em Letras na habilitação relativa ao idioma que irá ministrar; (ou) comprovação de aprovação nas disciplinas Let 221 - Língua Francesa IV (para língua francesa), Let 211 - Língua Inglesa IV (para língua inglesa), Let 304 - O ensino de português para estrangeiros.

7.3. Ter disponibilidade de tempo semanal para cumprimento das atividades indicadas nos itens 3 e 5 deste edital;

7.4. Ter conexão com internet estável e equipamento próprio, garantindo a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas, caso haja necessidade de realização das atividades no ambiente virtual.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O período de inscrições será do dia **17 de fevereiro** ao dia **02 de março** de 2022.



9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1- Do processo seletivo para bolsista professores-tutores.

9.1.1- O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório, avaliação didática de caráter eliminatório e classificatório, e entrevista, de caráter eliminatório.

9.1.2- A avaliação didática consistirá na apresentação oral de uma microaula na língua que o candidato pretende ministrar, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos sobre os temas a seguir:

Pontos para a prova didática de francês:

A Prova didática consistirá em uma microaula abordando os seguintes temas:

- 1- Falar de si e do outro. Apresentar-se em francês.
- 2- A interculturalidade nas aulas de francês como língua estrangeira.
- 3- A literatura em sala de aula de aula de francês como língua estrangeira.
- 4- A frase negativa.
- 5- Os pronomes relativos qui, que, où.

Pontos para a prova didática de inglês:

A Prova didática consistirá em uma microaula abordando os seguintes temas:

- 1- Inglês instrumental.
- 2- Multimodalidade nas aulas de língua inglesa.
- 3- Interculturalidade nas aulas de língua inglesa.
- 4- A literatura nas aulas de língua inglesa.
- 5- A oralidade nas aulas de língua inglesa.

Pontos para a prova didática de português para estrangeiros:

A Prova didática consistirá em uma microaula abordando os seguintes temas:

- 1- Estratégias para a leitura e compreensão de textos em Português Língua Estrangeira/Língua adicional (PLE/PLA).
- 2- A interculturalidade nas aulas de PLE/PLA.
- 3- A abordagem gramatical nas aulas PLE/PLA.
- 3- A oralidade nas aulas de PLE/PLA.
- 4- O uso de tecnologias nas aulas de PLE/PLA.
- 5- A literatura nas aulas de PLE/PLA.

9.1.3- A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição do candidato e será divulgada via e-mail juntamente com o link da prova didática. O sorteio dos temas da prova didática ocorrerá 24h antes da realização da microaula e o link será enviado aos candidatos por e-mail. TODOS os candidatos deverão comparecer.

9.1.4- A apresentação da prova didática será realizada virtualmente pela plataforma Google Meet. O link será enviado ao(s) candidato(s) por e-mail antes do dia da prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

9.1.5- É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

9.1.6- Antes de sua prova didática, o candidato deverá enviar cópia do plano de aula para o e-mail do NuLi Isf: nucliufv@gmail.com

9.1.7- As entrevistas serão realizadas no dia 09 de março de 2022, a partir das 14 horas. Os candidatos aprovados na prova didática receberão e-mail com o link e o horário da entrevista.

9.2- Do processo seletivo para bolsista secretário IsF.

9.2.1- O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

9.2.2- As entrevistas serão realizadas no dia 09 de março de 2022, a partir das 14 horas. Os candidatos aprovados na análise documental receberão e-mail com o link e o horário da entrevista.

9.2.3- É vedada a assistência à entrevista pelos demais candidatos.

10. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

10.1- Para os candidatos a bolsista professor-tutor:

10.1.1- Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação.

10.1.2- Comprovante de matrícula ativa na UFV.

10.1.3- Diploma de graduação em Letras para candidatos de pós-graduação.

10.1.4- Comprovante de proficiência conforme indicado no item 7.2.

10.1.5- Curriculum Vitae.

10.1.6- Os documentos devem estar em formato PDF e nomeados da seguinte forma:

Histórico Escolar – NOMESOBRENOME_historico

Comprovante de Matrícula – NOMESOBRENOME_matricula

Diploma de graduação - NOMESOBRENOME_diploma

Comprovante de proficiência – NOMESOBRENOME_proficiencia

Curriculum vitae - NOMESOBRENOME_curriculum

10.1.7- Os documentos listados acima devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: nucliufv@gmail.com. **No assunto do e-mail**, o candidato deverá indicar para qual vaga está se candidatando, conforme listado abaixo:

- *bolsistaISFfrancês* (para aqueles que desejam atuar como bolsista de língua francesa);
- *bolsistaISFinglês* (para aqueles que desejam atuar como bolsista de língua inglesa);
- *bolsistaISFportuguês* (para aqueles que desejam atuar como bolsista de PLE/PLA).

10.2- Para os candidatos a secretário-bolsista:

10.2.1- Comprovante de matrícula ativa no curso de Secretariado Executivo Trilíngue;

10.2.2- Curriculum vitae.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

10.2.3- Os documentos devem estar em formato PDF e nomeados da seguinte forma:
Comprovante de Matrícula – NOMESOBRENOME_matricula
Currículo vitae - NOMESOBRENOME_curriculum

10.2.4- Os documentos listados acima devem ser enviados para o e-mail: nucliufv@gmail.com. **No assunto do e-mail**, o candidato deverá colocar *bolsistaISFsecretaria*, indicando que deseja atuar como bolsista secretário(a) do NUCLI-ISF/UFV.

11. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

11.1- Para os candidatos a bolsista professor-tutor, a pontuação será feita da seguinte forma:

Provas	Peso
Avaliação Documental	0 a 100
Microaula	0 a 100
Entrevista	0 a 100

11.1.1- Cada examinador julgará independentemente a prova didática (P), a documentação apresentada (D) e a entrevista (E), dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100 (cem).

11.1.2- A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

11.1.3- O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética das três notas (P+D+E) for igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

11.1.4- Quando houver empate, o critério de desempate será para o candidato que demonstrar maior nível de proficiência ou maior tempo de experiência.

11.1.5- Os candidatos que não apresentarem os requisitos indicados no item 7 serão indeferidos.

11.2- Para os candidatos a secretário-bolsista, a pontuação será feita da seguinte forma:

Provas	Peso
Avaliação Documental	0 a 100
Entrevista	0 a 100

11.2.1- Cada examinador julgará independentemente a documentação apresentada (D) e a entrevista (E), dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100 (cem).

11.2.2- A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

11.2.3- O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética das duas notas (D+E) for igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

- 11.2.4- Quando houver empate, o critério de desempate será para o candidato que tenha ingressado há mais tempo no curso de Secretariado Executivo Trilíngue ou com maior tempo de experiência.
- 11.2.5- Os candidatos que não apresentarem os requisitos indicados no item 7 serão indeferidos.

12. DO CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATAS	LINK
Inscrições	17 de fevereiro a 03 de março de 2022.	enviar documentação para nucliufv@gmail.com
Avaliação dos formulários/documentos		A avaliação será feita pela equipe Nucli-IsF/UFV e divulgada no site: https://idiomassemfronteiras.ufv.br/
Sorteio dos pontos da prova didática (todos os candidatos a bolsistas professor-tutor devem estar presentes no sorteio dos pontos).	07 de março de 2022 às 14 horas.	O link será enviado, por e-mail, aos candidatos.
Microaula	08 de março de 2022 a partir das 14 horas.	O link será enviado, por e-mail, aos candidatos.
Entrevista	09 de março de 2022 a partir das 14 horas.	O link será enviado, por e-mail, aos candidatos.
Curso Autoinstrucional POCA REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras	Até 15 dias após a divulgação dos resultados	https://cursos.poca.ufscar.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.
- 13.2- O resultado do presente edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- 13.3- Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito no link indicado: <https://idiomassemfronteiras.ufv.br> .
- 13.4- O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 13.5- Os candidatos classificados poderão ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras (ISF)

13.6- A instituição ou os docentes orientadores que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

13.7- A comissão de avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

13.8- A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

13.9- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natália Fontes de Oliveira
Gestora do IsF/UFV
Coordenadora Geral do IsF NuLi/UFV